



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA: REVOGA OS ARTIGOS 256 A 264 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Complementar nº 05, de autoria do Poder Executivo).

2657  
18.08.2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei revoga os artigos 256 a 264, da LCM nº 23/2021.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Livia Bello  
'Livia de Chiquinho'  
Prefeita